



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho de *Campus*

RESOLUÇÃO Nº 10, DE 04 DE ABRIL DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS) – *CAMPUS* FARROUPILHA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 03/04/2019, no *Campus* Farroupilha, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o registro, no plano de trabalho, do curso Pós-Graduação/Doutorado em Engenharia de Minas, Metalurgia e de Materiais, pela UFRGS, do servidor JORGE DA LUZ MATOS, SIAPE nº 1354730, como atividade de pesquisa, conforme processo nº 23364.000116.2019-33 e de acordo com o previsto na Resolução do CONSUP Nº 82 de 19 de Outubro de 2011.

Art. 2º A aprovação tem validade estritamente pelo período de realização do respectivo curso.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI
Presidente do Conselho de *Campus*